

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE –
CBOS DA BRIGADA MILITAR**

SPI nº 008124-12.03/11-9

EDITAL DA/DRESA Nº CBOS 53/2014

(Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando a autorização governamental constante nos Expedientes nº 20092-12.03/15-5 e 8124-12.03/11-9, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público para ingresso no **CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE**, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, atendidos os requisitos para ingresso, ocorrerá na seqüência a **Posse /Inclusão e Exercício** na Brigada Militar no cargo de **Aluno-Oficial** em conformidade com o que dispõe o Edital DA/DReSA nº CBOS 01/2014:

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Considerando autorização governamental constante no Expediente nº 8124-12.03/11-9, os candidatos aprovados em todas as Fases do Concurso, inclusive na nova Junta de Avaliação Médica e classificados dentro das vagas previstas no Edital DA/DReSA nº CBOS 01 e 46/2014, publicados, respectivamente, no DOE nº 114, de 17 de junho de 2014 e nº 138, de 21 de julho de 2017, deverão comparecer no **dia 30 de agosto de 2017, às 8h** no **Departamento Administrativo (DReSA)**, sito à Rua dos Andradas, nº. 482, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para **Posse/Inclusão e Exercício** na Brigada Militar:

Candidatos Convocados dentro das vagas autorizadas:

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA (vaga 1)

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral
1	FELIPE WEINMANN DE MORAES	1

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL (vaga 1)

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral
1	JEAN CARLOS LEVAY MURARI	1

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA (vagas 2)

Nº Ordem	Nome das candidatas	Class. Geral
1	CRISTINA HELENA LUZ GRECCO	1
2	CAROLINE MOMBAQUE DOS SANTOS	2

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGISTA (vaga 1)

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral
1	LUIS CARLOS ZANANDREA CONTIN	1

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO GERAL (vagas 5)

Nº Ordem	Nome dos candidatos	Class. Geral
1	ANDRE MARTINS FERNANDES	1
2	MARCELO AZEVEDO FAURI - LIMINAR	2
3	CAROLINE BASTOS SCORSATO - LIMINAR	3
4	GUSTAV REINEHR	4
5	LUCAS BELTRAME ZAMBERLAN	7

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA (vagas 2)

Nº Ordem	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class/Cota
1	RACHEL MONTAGNER	1	1
2	THIAGO FERNANDO VASCONCELOS FREIRE	2	

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA (vagas 2)

Nº Ordem	Nome dos candidatos	Class. Geral
1	EDUARDO ZANETTE DOS SANTOS	1
2	THIAGO FARIAS BUJES - LIMINAR	2

ÁREA: ODONTOLOGIA – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA (vagas 2)

Nº Ordem	Nome dos candidatos	Class. Geral
1	BETINA GARAY TERRA - LIMINAR	2
2	CAROLINE MACHADO WEBER	4

ÁREA: ODONTOLOGIA – ESPECIALIDADE: ENDODONTISTA (vaga 1)

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral
1	VICTOR HUGO CARVALHO MORARI	1

ÁREA: ENFERMAGEM – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO (vagas 2)

Nº Ordem	Nome dos candidatos	Class. Geral
1	FRANCIELE ANZILIERO	1
2	JULIANE DE OLIVEIRA NUNES	2

ÁREA: FARMÁCIA – ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO (vagas 2)

Nº Ordem	Nome das candidatas	Class. Geral
1	FLAVIA CORVELLO DA SILVA DAVOGLIO	1
2	VALERIA PEREIRA GOULART	2

ÁREA: VETERINÁRIA – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA DE EQUINOS E/OU CANINOS (vaga 1)

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral
1	STEFANO LEITE DAU	1

ÁREA: VETERINÁRIA – ESPECIALIDADE: REPRODUÇÃO DE EQUINOS (vaga 1)

Nº Ordem	Nome da candidata	Class. Geral
1	PAULA CARDOSO DE ALMEIDA SILVA	2

II - Atendidos os requisitos da Sindicância da Vida Progressa os candidatos serão apresentados e ficarão à disposição do Departamento de Ensino da Brigada Militar a partir do dia 30 de agosto de 2017, para a realização do Curso Básico de Oficiais de Saúde (CBOS).

III - Candidatos Suplentes abaixo relacionados convocados para a entrega da documentação prevista no item 9. do Edital de Abertura para, no caso de eliminação, desistência ou ausência dos relacionados no item I, incluírem na Brigada Militar:

ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA

Nº Ordem	Nome da candidata	Class. Geral
1	ISADORA ROCHA DOS SANTOS - LIMINAR	3

ÁREA: ODONTOLOGIA – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral	Class. Cota
1	MARLON CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS - LIMINAR	106	1

ÁREA: ENFERMAGEM – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO

Nº Ordem	Nome dos candidatos	Class. Geral
1	GRAZIELI CARDOSO DA SILVA	3
2	MARINA CASAROTTO	7

ÁREA: FARMÁCIA – ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO

Nº Ordem	Nome dss candidatas	Class. Geral
1	LUANA BARBOSA MARTINS - LIMINAR	3
2	LAURA VIELMO - LIMINAR	7

ÁREA: VETERINÁRIA – ESPECIALIDADE: REPRODUÇÃO DE EQUINOS

Nº Ordem	Nome do candidato	Class. Geral
1	MATEUS DA COSTA LANGE - LIMINAR	3

IV – DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE/INCLUSÃO E EXERCÍCIO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO:

4.1 **Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Pgressa, obrigatório a todos os candidatos:**

- 4.1.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01(uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 4.1.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 4.1.3 CFP (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 4.1.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 4.1.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**
- 4.1.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 4.1.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou Certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br;
- 4.1.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 4.1.9 Diploma original oficialmente reconhecido ou certificado de conclusão de ensino superior na respectiva área de saúde, bem como, Certificado de Residência reconhecido pelo MEC (para médicos) e/ou o documento correspondente ao título de especialista, expedido pelo Conselho Federal de Medicina, Odontologia e Veterinária na especialidade de sua escolha no ato da inscrição - 01(uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 4.1.10 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias (www.igp.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 4.1.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
- 4.1.12 Certidão Negativa do respectivo Conselho Regional da área de saúde;
- 4.1.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Fórum);
- 4.1.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
- 4.1.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);
- 4.1.16 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- 4.1.17 O Candidato deverá realizar exame toxicológico, com laudo, para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, **com janela de detecção mínima de 90 (noventa dias) dias**, abrangendo, pelo menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados, maconha e derivados: opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com, no mínimo, os seguintes campos: identificação completa com assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
 - 4.1.17.1 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
 - 4.1.17.2 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
 - 4.1.17.3 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da realização da Sindicância da Vida Pgressa do Candidato;
 - 4.1.17.4 Os Candidatos que tiverem resultado “POSITIVO” para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do Concurso;
- 4.1.18 As candidatas do sexo feminino, além dos documentos elencados acima deverão apresentar o exame HCG por RIE ou quantitativo (ELISA, EIE, quimioluminescência ou eletroquimioluminescência), com resultado negativo e validade de até 15 (quinze) dias antes da realização da Sindicância da Vida Pgressa;
- 4.1.19 **Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:**
 - 4.1.19.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
 - 4.1.19.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);
 - 4.1.19.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;
 - 4.1.19.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);
 - 4.1.19.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);
 - 4.1.19.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;

- 4.1.19.7** Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".
- 4.1.20** *Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:*
- 4.1.20.1** Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional;
- 4.1.21** *Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciado da Brigada Militar:*
- 4.1.21.1** Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";
- 4.1.21.2** Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";
- 4.1.21.3** Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM", não podendo ter sido licenciada por falta natureza grave ou a bem da disciplina.

Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2017.

José Henrique Gomes Botelho – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Matusalem Rienzo – Cap QOEM
Resp. p/ Chefe da DReSA